



PARECER TÉCNICO

REF.: DESPACHO AO SETOR COMPETENTE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUXILIO TÉCNICO NA ANALISE DE PROPOSTA (ORÇAMENTO, COMPOSIÇÃO, CRONOGRAMA, BDI, ENCARGOS E ANEXOS),
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO: 2024.07.12.001

NOTIFICADA: MONTEIRO J CONTRUÇÕES

CNPJ/MF: 54.648.189/0001-52

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO: 2024.07.12.001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COM VESTIÁRIOS E CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE OUTRA, LOCALIZADAS NO BAIRRO ALTO DA QUEIROZ (SEDE) E TRAPIÁ DOS LOBOS (ZONA RURAL), CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N° 15430 E CONVÊNIO N° 6540, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Senhor Agente de Contratação,

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que setor técnico desta Secretaria Municipal de Educação analisou a **PROPOSTA DE PREÇO** apresentada pela empresa **MONTEIRO J CONTRUÇÕES, CNPJ/MF: 54.648.189/0001-52**, considerando o que diz respeito aos itens previstos no Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 2024.07.12.001** e sua base legal relativa à **PROPOSTA DE PREÇO**.

Analizando a proposta da licitante **MONTEIRO J CONTRUÇÕES**, observamos a seguinte ocorrência;

- a licitante apresentou em sua planilha orçamentaria preços unitários



referentes a mão de obra, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto se referirem a matérias e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais se renuncie a parcela ou totalidade da remuneração.

Contudo, esta análise técnica, conforme solicitação pelo **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, para apreciar a **CARTA PROPOSTA**, apresentada pela licitante supra citada, identificamos valor de mão de obra do item: **1.1, 1.3, 1.4 1.5, 1.6, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 3.1.1, 3.1.2, 3.2.1, 4.1.1, 4.2.1, 5.1, 5.2, 5.5, 7.2, 8.1, 8.2, 8.3, 9.4, 10.3, 10.4, 10.5, 11.9, 11.26, 11.27, 11.28, 11.29, 11.30, 11.33, 11.34, 11.35, 11.36, 11.37, 11.38, 11.39, 11.40, 11.41, 12.3, 12.4, 12.7, 12.8, 12.1, 12.12, 12.13, 12.16, 12.18, 12.19, 12.20, 14.5, 14.7, 14.8, 14.9, 4.10, 14.14, 14.15, 14.16, 41.19, 14.22, 14.23, 14.24, 15.4, 15.5, 15.6, 16.1, 16.2, 16.3, 16.5, 15.7, 15.8, 15.9, 15.10, 15.12**, estão incompatíveis e em desconforme os itens na forma constante na planilha de serviços (projeto básico), identificou-se no oportuno que as alteração estão presentes nos coeficientes dos insumos referentes a mão de obra e materiais em sua composição, divergentes dos apresentados pelo projeto básico, vejamos:

APRESENTADO PELA EMPRESA

12.11. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)						
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0035 AGUARRAS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 16,4700	R\$ 0,4941	
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 25,8800	R\$ 4,1408	
I1346 LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	R\$ 1,7300	R\$ 0,5190	
I2293 ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 23,3900	R\$ 2,8068	
TOTAL MATERIAL:					R\$ 7,9607	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 19,1000	R\$ 13,7520	
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 24,1600	R\$ 17,3952	
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,1472	
VALOR:					R\$ 39,10	



1.1. C0002 ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
IO682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,08500000	R\$ 21,9700	R\$ 1,8675
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,8675

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
IO109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08050000	R\$ 70,6200	R\$ 5,6849
IO280	BRITA	SEINFRA	M3	0,10450000	R\$ 84,9200	R\$ 8,8741
IO529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,90000000	R\$ 30,3700	R\$ 57,7030
IO805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,18000000	R\$ 0,5900	R\$ 15,4462
IO918	CUMEEIRA FIBROCIMENTO ARTICULADA (VOGATEX)	SEINFRA	M	0,25000000	R\$ 20,0700	R\$ 5,0175
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,90000000	R\$ 13,5900	R\$ 66,5910
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,20000000	R\$ 13,5100	R\$ 2,7020
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,80000000	R\$ 11,9900	R\$ 9,5920
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 5,1100	R\$ 15,3300
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,08000000	R\$ 10,7900	R\$ 11,6532
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	4,00000000	R\$ 30,9600	R\$ 123,8400
I2060	TELHA FIBROCIMENTO VOGATEX	SEINFRA	M2	1,19000000	R\$ 9,1500	R\$ 10,8885
I2260	VIGA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 6X12CM	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 19,5400	R\$ 15,6320
					TOTAL Material:	R\$ 348,9544

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
IO498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 246,4320
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25500000	R\$ 24,1600	R\$ 6,1608
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	13,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 251,0560
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 503,6488
					VALOR:	R\$ 854,47

Todavia, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 71, §1º, estabelece que a administração deve promover diligências para esclarecer dúvidas ou complementar informações antes de decidir pela desclassificação de uma proposta. Segundo o Acórdão 1217/2023.

"É irregular a desclassificação de proposta vantajosa à Administração por erros formais ou vícios sanáveis por meio de diligência, em face dos princípios do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios."

Sugerimos então que seja aberta diligência para que a Licitante realize as devidas alterações, para que a mesma possa entrar em acordo com as diretrizes que regem o referido edital, com pena de desclassificação de sua proposta caso não haja a correção



dos vícios outrora citados.

No presente momento, apresentamos o que temos a relatar.

Boa Viagem – CE, 18 de setembro de 2024.

GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA
Engenheiro Civil I RNP Nº 0600183610

